



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 377/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

28 DE JUNHO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº001 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICA OS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO, "PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE RIO NEGRO – MS, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024".

TORNA PUBLICO QUE:

RESOLVE PUBLICAR OS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR;

- 01 – ADELUCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS
- 02 – ALESSANDRA MOURA DA SILVA
- 03 – ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA
- 04 – BRENDA KIMBERLY PEREIRA ANDRADE
- 05 – BRUNA FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA
- 06 – DOUGLAS HENRIQUE MALHEIRO BASTOS
- 07 – ELIENI MARTINS DA SILVA
- 08 – GIOVANNA RAMOS VILASBOA
- 09 – HUDIRLEY SOUZA MENDONÇA
- 10 – IZAIAS MANOEL DO NASCIMENTO
- 11 – LUCIANA GALDINA NOGUEIRA COSTA
- 12 – MARIA AUXILIADORA NUNES MAIDANA
- 13 – MARTA DA SILVA CARVALHO
- 14 – MAYKE HENRIQUE DE SOUZA ALVES
- 15 – NAIR OLIVEIRA SILVA
- 16 – NELMA DE MELO MARTINS
- 17 – REJANE PASSINI DE MOURA
- 18 – RENATA MACHADO DA SILVA DIAS
- 19 – ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA
- 20 – SANDRIANI BARRIA GARCIA
- 21 – VILELMA DA SILVA SANTOS RODRIGUES

RIO NEGRO/MS, 28 JUNHO DE 2019.

SILVANA CAÇÃO CESCO
PRESIDENTE DO CMDCA

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: ENZO CAMINHÕES LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, TIPO UTILITÁRIO SEMI UTEI, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DE NO MÍNIMO 2019,

REFERENTE REPASSE FUNDO A FUNDO, CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº. 01/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

DA BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É 01 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 01 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE
05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.48.0.2.25.
05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.48.0.1.02.

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA: EDSON RODRIGUES - REPRESENTANTE

RIO NEGRO – MS, 07 DE JUNHO DE 2019.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: ADRIANO FLORIANO GARCIA - ME

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DEVIDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E REDE INTERNA.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 08 (OITO) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017, A CONTAR DE 14/05/2019.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 21.731,12 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL

REAIS) PARA R\$ 81.731,12 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

FACE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 053/2017, O VALOR PARA O REFERIDO ADITAMENTO É 1,086555 %, FICANDO O VALOR DA CORREÇÃO EM R\$ 216,39 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSAL, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O VALOR DE R\$ 2.716,39 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

O VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA), APÓS 1º TERMO ADITIVO, PASSA A SER DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), APÓS 2º TERMO ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), APÓS O 3º TERMO ADITIVO PASSA A SER DE R\$ 81.731,12 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) DEVIDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME DESCRITO NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DESTE TERMO ADITIVO.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS 57, I, II C.C. § 2º, 58, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: ADRIANO FLORIANO GARCIA – REP. LEGAL

RIO NEGRO - MS, 07 DE JUNHO DE 2019.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

PREGÃO Nº 025/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DEVIDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE, O HOSPITAL MUNICIPAL E A CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018, A CONTAR DE 25/05/2018.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO CORRESPONDE AO VALOR DE **R\$ 607,52 (SEISCENTOS E SETE E CINQUENTA E DOIS REAIS)**, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE **R\$ 27.450,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** PARA **R\$ 28.057,52 (VINTE E OITO MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.047/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, I C.C § 2º E ART. 65, "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO

RIO NEGRO - MS, 07 DE JUNHO DE 2019

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

PROC. ADM. Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: RUDINEY SOBRINHO MEI

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 5,25% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019, E ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA **LINHA 14**, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 14, PASSANDO DE 96,68 PARA 103,48 QUILOMETROS.

O VALOR DO ADITIVO REFERENTE A 5,25% É DE **R\$ 3.183,06** (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), REFERENTE À LINHA Nº. 14, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 60.619,69 (SESENTA MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 63.619,69 (SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: RUDINEY SOBRINHO – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 07 DE JUNHO DE 2019.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

PROC. ADM. Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: MARCIO JOSE FERREIRA MEI

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 1,87% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019, E ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA **LINHA 19**, PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 19, PASSANDO DE 95,24 PARA 92,84 QUILOMETROS.

O VALOR REFERENTE A SUPRESSÃO DE 1,87 % É DE R\$ 1.123,44 (UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE À LINHA Nº. 19, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 59.934,53 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 58.811,09 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "D" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: MARCIO JOSÉ FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 07 DE JUNHO DE 2019.

GEISSYPAULLA OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2019.**
► **PREGÃO PRESENCIAL: 026/2019.**

► **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO DISTRITO NOVA ESPERANÇA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2018.00002105-4, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES.

► **VENCEDOR:**

ADRIVAN TRANSPORTES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 04.153.530/0001-20, VENCEDORA DO CERTAME PELO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

RIO NEGRO-MS, 26 DE JUNHO DE 2019.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PREGOEIRA OFICIAL

Dashed lines for signature or stamp.

